



Processo nº 16.026-1/2016
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
Gestores/Responsáveis Luiz Estevão Torquato da Silva
Lisú Koberstain
Assunto Representação de Natureza Interna
Embargos de Declaração – 33.418-9/2018
Relator Conselheiro Substituto LUIZ CARLOS PEREIRA
Sessão de Julgamento 12-3-2019 – Tribunal Pleno

CERTIDÃO

Certifico que o Acórdão nº 73/2019 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 22/03/2019, sendo considerada como data de publicação o dia 25/03/2019, edição nº 1579.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recurso, ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, para providências.

Data final para interposição de recurso: 09/04/2019

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

Secretária-geral do Tribunal Pleno